



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 109/2018

Divinópolis, 17 de Setembro de 2018.

**Exmo. Sr.**  
**Adair Otaviano**  
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**  
**NESTA**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória ao Ilustríssimo Tenente Henrique Joaquim, pertencente ao 10º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

### JUSTIFICATIVA

Há quase 20 anos nas fileiras do Corpo de Bombeiros, o Tenente Henrique Joaquim, tem a missão de servir e proteger vidas. Apesar dos desafios e dificuldades da profissão, tornou-se um exemplo de coragem dentro da Polícia Civil, além de possuir também, reconhecimento pelo bom desempenho e pelos excelentes serviços prestados à Corporação.

A moção congratulatória é uma expressão de gratidão que o povo de Divinópolis através deste vereador reconhece, pela história e vocação que tando contribui para a construção de uma cidade mais humana.

**Renato Ferreira**  
Vereador Líder do PSDB